

## Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - GOINFRA

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
11/02/2021 15:15	Publicação do Edital	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
12/02/2021 08:00 à 13/02/2021 18:00	Impugnação do Edital	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
15/02/2021 10:00	Divulgação da Ata de Impugnação do Edital	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
17/02/2021 08:00 à 26/02/2021 23:59	Inscrições	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
17/02/2021 08:00 à 18/02/2021 23:59	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
17/02/2021 08:00 à 19/02/2021 15:59	Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
17/02/2021 08:00 à 03/03/2021 15:00	Análise das Solicitações de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
19/02/2021 16:00	Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
20/02/2021 08:00 à 22/02/2021 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
20/02/2021 08:00 à 23/02/2021 15:00	Análise dos Recursos Contra Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
23/02/2021 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
23/02/2021 16:00	Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
03/03/2021 16:00	Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
03/03/2021 16:00	Resultado Preliminar da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
04/03/2021 08:00 à 04/03/2021 18:00	Interposição de Recurso Contra Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>

### Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - GOINFRA

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
04/03/2021 08:00 à 05/03/2021 15:00	Análise dos Recursos Contra Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
04/03/2021 08:00 à 04/03/2021 18:00	Interposição de Recurso Contra o indeferimento da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
04/03/2021 08:00 à 05/03/2021 15:00	Análise dos Recursos Contra o indeferimento da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
05/03/2021 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
05/03/2021 16:00	Resultado Definitivo das Inscrições Deferidas e Indeferidas	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
05/03/2021 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o indeferimento da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
05/03/2021 16:00	Resultado Definitivo da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
05/03/2021 18:00	Pontuação Geral	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
06/03/2021 08:00 à 15/03/2021 15:00	Análise e Correção dos dados e documentações do candidato de itens pontuados automaticamente pelo sistema	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
15/03/2021 16:00	Resultado Preliminar da Análise Curricular	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
16/03/2021 08:00 à 17/03/2021 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
16/03/2021 08:00 à 19/03/2021 12:00	Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
19/03/2021 14:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>

### Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - GOINFRA

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
19/03/2021 14:00	Resultado Definitivo da Análise Curricular	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
19/03/2021 17:00	Edital de Convocação para a Entrevista	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
22/03/2021 08:00 à 31/03/2021 18:00	Realização das Entrevistas	Videoconferência ou Videochamada
01/04/2021 16:00	Resultado Preliminar da Entrevista	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
02/04/2021 08:00 à 03/04/2021 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Entrevista	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
02/04/2021 08:00 à 05/04/2021 12:00	Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Entrevista	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
05/04/2021 14:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
05/04/2021 14:00	Resultado Definitivo da Entrevista	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
05/04/2021 17:00	Edital de Convocação para Avaliação pela Equipe Multiprofissional	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
07/04/2021 08:00 à 07/04/2021 18:00	Avaliação pela Equipe Multiprofissional	Escola de Governo, situada na Rua C-135, Qd 291, Lt 03, Jardim América, Goiânia - GO.
08/04/2021 16:00	Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
09/04/2021 08:00 à 09/04/2021 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
09/04/2021 08:00 à 12/04/2021 15:00	Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
12/04/2021 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>

### Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - GOINFRA

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
12/04/2021 16:00	Resultado Definitivo da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
12/04/2021 17:00	Resultado Preliminar do Certame	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
13/04/2021 08:00 à 14/04/2021 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar do Certame	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
13/04/2021 08:00 à 15/04/2021 15:00	Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar do Certame	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
15/04/2021 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Certame	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>
15/04/2021 16:00	Resultado Definitivo do Certame	<a href="https://selecao.go.gov.br/">https://selecao.go.gov.br/</a>

AS DATAS DIVULGADAS NESSE CRONOGRAMA SÃO PROVÁVEIS E PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES AO LONGO DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO.

## **EDITAL Nº 002/2021-SEAD - RETIFICAÇÃO (Versão 002) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - GOINFRA**

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 140 (cento e quarenta) profissionais temporários, nas áreas de Engenharia Civil, Mecânica, Elétrica, Agrimensura, Agrônomo ou Florestal, Ambiental, além de Arquitetura e Urbanismo, Biologia e Geologia, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.810/2021.

O Processo Seletivo Simplificado se justifica tendo em vista a grande demanda de obras para o desenvolvimento do estado de Goiás, assim como a atual escassez de mão de obra enfrentada pela Goinfra, o que poderia comprometer a prestação contínua e eficiente de suas atividades.

A realização deste Processo Seletivo fundamenta-se no inciso VI do art. 2º da Lei nº 20.918/2021, sendo considerada necessidade temporária de excepcional interesse público, visando o atendimento urgente às exigências do serviço, em decorrência da falta de pessoal efetivo, para evitar o colapso das atividades de engenharia.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por intermédio da Superintendência da Escola de Governo, com a participação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 005/2021.

1.2 Compete à Comissão do Processo Seletivo a deliberação, a coordenação e a supervisão das atividades inerentes ao certame.

1.3 Os profissionais selecionados serão lotados na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra e serão contratados pelo período máximo de 3 (três) anos, havendo a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total de 5 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 2º, VI, "k" da Lei nº 20.918/2020.

1.4 Durante a vigência contratual o servidor poderá ser solicitado para viagens ao interior do Estado de acordo com o interesse da Goinfra.

1.5 A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório e Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

1.6 O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial do estado de Goiás, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Goinfra.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes a este Processo Seletivo, no sítio [selecao.go.gov.br](http://selecao.go.gov.br), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a sua execução.

1.8 Em NENHUMA HIPÓTESE haverá convocação pessoal em qualquer fase do certame.

1.9 O endereço eletrônico do certame é [selecao.administracao@goias.gov.br](mailto:selecao.administracao@goias.gov.br).

### **2 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital, durante o período previsto no cronograma.

2.2 O interessado deverá indicar o item e/ou subitem correspondente, assim como apresentar, de forma fundamentada, a sua impugnação.

2.3 Cada pedido de impugnação será analisado e julgado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

2.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, será divulgado no sítio [selecao.go.gov.br](http://selecao.go.gov.br), na data prevista no cronograma deste Edital, a listagem contendo o resultado da apreciação das

impugnações e o edital retificado, se for o caso.

2.5 Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o julgamento das impugnações.

### 3 - DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS DESEJADAS, ATIVIDADES TEMPORÁRIAS A EXERCER, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 A remuneração para todos os cargos será de **R\$ 4.665,82** (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

3.2 A jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais**, para todos os cargos/funções.

**3.3 Os cargos/funções e quantitativo de vagas são os definidos no quadro a seguir:**

**QUADRO I  
QUADRO DE VAGAS**

Cargo/Função/Código	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de Vagas
Arquiteto - 1001	06	-	06
Biólogo - 2001	01	-	01
Engenheiro Agrimensor - 1002	01	-	01
Engenheiro Agrimensor - 1003	02	-	02
Engenheiro Agrônomo ou Florestal - 2002	01	-	01
Engenheiro Ambiental - 2003	02	-	02
Engenheiro Civil - 1004	14	02	16
Engenheiro Civil - 1005	04	-	04
Engenheiro Civil - 1006	03	-	03
Engenheiro Civil - 1007	02	-	02
Engenheiro Civil - 1008	03	-	03
Engenheiro Civil - 3001	02	-	02
Engenheiro Civil - 3002	02	-	02
Engenheiro Civil - 3003	06	-	06
Engenheiro Civil - 3004	05	-	05
Engenheiro Civil - 3005	42	03	45
Engenheiro Civil - 4001	02	-	02
Engenheiro Civil - 4002	04	-	04
Engenheiro Civil - 4003	17	02	19
Engenheiro Civil - 5001	01	-	01
Engenheiro Civil - 5002	03	-	03
Engenheiro Civil - 5003	02	-	02
Engenheiro Civil - 5004	02	-	02
Engenheiro de Minas ou Geólogo - 2004	01	-	01
Engenheiro Eletricista - 1009	03	-	03
Engenheiro Mecânico - 1010	02	-	02
TOTAL	133	07	140

3.4 Será formado um Banco de Habilitados composto por 09 (nove) vezes o número das vagas distribuídas no quadro de vagas acima, os quais poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência do governo de Goiás.

3.5 Os Requisitos, Atribuições, Experiências Desejadas, Atividades Temporárias a exercer, Remuneração e Jornada de

Trabalho são os definidos no quadro a seguir:

**QUADRO II**  
**DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS DESEJADAS E ATIVIDADES TEMPORÁRIAS A EXERCER**

CARGO/CÓDIGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	EXPERIÊNCIAS DESEJADAS	ATIVIDADES TEMPORÁRIAS A EXERCER
Engenheiro Civil - 1004	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia na área de Construção Civil.	Experiência em execução ou fiscalização de serviços e/ou obras de construção civil (comprovação experiência mínima de 02 anos); Conhecimento básico de ferramentas Office (Word, Excel, Power Point, etc); Conhecimento básico em AutoCAD e disponibilidade para realizar viagens.	Fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia na área de Construção Civil.
Engenheiro Civil - 1005	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Orçamentação de obras e serviços de Engenharia da área de Construção Civil, elaboração de planilhas de adequações contratuais (aditivos), elaboração de orçamento de serviços para emissão de ordens de serviço, apoio à fiscalização na elaboração de relatórios, planilhas e estudos técnicos.	Elaboração, análise e controle de orçamentos e medições de serviços de obras de Construção Civil (comprovação de experiência mínima de 02 anos); Conhecimentos avançados de pacote Office (principalmente MS Excel); Conhecimento básico de AutoCAD e disponibilidade para realizar viagens.	Orçamentação de obras e serviços de Engenharia da área de Construção Civil; Elaboração de planilhas de adequações contratuais (aditivos); Elaboração de orçamento de serviços para emissão de ordens de serviço; Apoio à fiscalização na elaboração de relatórios, planilhas e estudos técnicos.
Engenheiro Eletricista - 1009	Superior Completo em Engenharia Elétrica, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração, análise e aprovação de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.	Experiência profissional de 03 anos na elaboração de projetos; Especialista em projetos de Instalações Elétricas, Spda, Cabeamento Estruturado, Projetos de subestação, Sdai, Automação; Realizar aprovação e acompanhamento de projetos na Enel, conhecimentos avançados de pacote Office, Autocad, Altoqi lumine, QiBuilder e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise e aprovação de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.
Engenheiro Mecânico - 1010	Superior Completo em Engenharia Mecânica, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração, análise de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.	Experiência profissional de 03 anos na elaboração de projetos; Especialista em projetos de Sistemas de Climatização e Gases Medicinais; Conhecimentos avançados de pacote Office, AutoCad, Revit, QiClimatização, QiBuilder e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.
Engenheiro Civil - 1006	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração, análise de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.	Experiência profissional de 03 anos na elaboração de projetos; Especialista em projeto de Estrutura de Concreto Armado/ Concreto Pretendido e Fundações; Conhecimentos avançados de pacote Office, AutoCad, Revit, TQS versão 21, Eberick e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.
Engenheiro Civil - 1007	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração, análise de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.	Experiência profissional de 03 anos na elaboração de projetos; Especialista em projeto de Estrutura Metálica e Fundações; Conhecimentos avançados de pacote Office, AutoCad, Revit, TQS versão 21, Tekla, Tecno Metal 4D e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.



Engenheiro Civil - 1008	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração, análise e aprovação de projetos e termos de referência.; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.	Experiência profissional de 03 anos na elaboração de projetos; Especialista em projeto de instalações Hidráulicas e Sanitárias Prediais / Projeto de instalações Hidráulicas e Sanitárias Infraestrutura / Projeto de instalações prediais de águas pluviais / Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio / Projeto de instalações prediais de gás canalizado; Conhecimentos avançados de pacote Office, AutoCad, Revit e QiBuilder e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise e aprovação de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e Gerenciamento de projetos.
Arquiteto - 1001	Superior Completo em Arquitetura, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.	Elaboração, análise e aprovação de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e realizar o gerenciamento de projetos.	Experiência profissional de 03 anos na elaboração de projetos; Especialista em projeto de Estabelecimentos de Saúde, Arquitetura Penal, Paisagismo, Adequação de Acessibilidade, Projetos de Interiores, Projetos de Reforma em geral; Realizar aprovação e acompanhamento de projetos em órgãos de fiscalização, tais como prefeituras, Anvisa, Corpo de Bombeiros; Conhecimento de REVIT - 3DSMAX - SKETCHUP - CORELDRAW e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise e aprovação de projetos e termos de referência; Estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; Verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; Medições de serviços executados; Elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; Elaboração e realizar o gerenciamento de projetos.
Engenheiro Agrimensor - 1002	Superior Completo em Engenharia de Agrimensura, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Levantamento topográfico por método convencional ou GNSS; Tratamento dos dados e lançamento em plataformas digitais.	Habilidades com geotecnologias (softwares e equipamentos: GPS, RTK, Drones asa fixa/multi-rotor); Habilidades com softwares Civil 3D, AutoCAD, pacote Office e softwares GNSS e disponibilidade para realizar viagens.	Levantamento topográfico por método convencional ou GNSS. Tratamento dos dados e lançamento em plataformas digitais.
Engenheiro Civil - 3001	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração, análise e/ou fiscalização de projetos de obras de arte especiais (pontes).	Experiência comprovada na elaboração de projetos de pontes de concreto armado, de concreto protendido e/ou de pontes em estruturas mistas; Conhecimento de ferramentas CAD e/ou BIM; Conhecimento de pacote Office, e Ferramentas Google (planilha drive etc) e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise e/ou fiscalização de projetos de obras de arte especiais (pontes).
Engenheiro Civil - 3002	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Sala Técnica.	Experiência comprovada no uso de ferramentas CAD e/ou BIM para infraestrutura rodoviária (AutoCAD Civil 3D, Infracore, Topograph, etc.); Conhecimento de pacote Office, Ferramentas Google (planilhas, drive etc.) e disponibilidade para realizar viagens.	Apoio na elaboração, análise e/ou fiscalização de projetos geométricos; Realização de controle interno quantitativo (topográfico) de obras.
Engenheiro Civil - 3003	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração, análise e/ou fiscalização de projetos de rodovias.	Experiência comprovada na elaboração de projetos de implantação, pavimentação e restauração de rodovias; Conhecimento de ferramentas CAD e/ou BIM; Conhecimento de pacote Office, Ferramentas Google (planilhas, drive etc.) e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise e/ou fiscalização de projetos de rodovias.
Engenheiro Civil - 3004	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Orçamento de obras rodoviárias.	Experiência comprovada em orçamento de obras rodoviárias de pavimentação e restauração; Conhecimento de ferramentas CAD e/ou BIM; Conhecimento de pacote Office, Ferramentas Google (planilhas, drive etc.) e disponibilidade para realizar viagens.	Orçamento de obras rodoviárias.



Engenheiro Civil - 3005	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Fiscalização e controle de obras rodoviárias.	Experiência comprovada na execução e/ou fiscalização de obras rodoviárias de pavimentação e restauração; Conhecimento de ferramentas CAD e/ou BIM; Conhecimento de pacote Office, Ferramentas Google (planilhas, drive etc.) e disponibilidade para realizar viagens.	Fiscalização e controle de obras rodoviárias.
Engenheiro Civil - 4001	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração, análise e/ou fiscalização de projetos de obras de arte especiais (pontes).	Experiência comprovada na elaboração de projetos de pontes de concreto armado, de concreto protendido e/ou de pontes em estruturas mistas; Conhecimento de ferramentas CAD e/ou BIM; Conhecimento de pacote Office e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração, análise e/ou fiscalização de projetos de obras de arte especiais (pontes).
Engenheiro Civil - 4002	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Sala Técnica	Experiência comprovada no uso de ferramentas CAD e/ou BIM para infraestrutura rodoviária (AutoCAD Civil 3D, Infracore, Topograph, etc.); Experiência em análises e confecções de orçamentos e relatórios técnicos; Conhecimento de pacote Office e disponibilidade para realizar viagens.	Apoio na elaboração, análise e/ou controle dos Programas de Manutenção Rodoviária e Programa de Sinalização; Realização de controle interno quantitativo de obras.
Engenheiro Civil - 4003	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Fiscalização e controle de obras rodoviárias.	Experiência comprovada na execução e/ou fiscalização de obras rodoviárias de pavimentação, restauração e manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas ou experiência comprovada em sinalização e/ou segurança viária; Conhecimento de ferramentas CAD e/ou BIM; Conhecimento de pacote Office e disponibilidade para realizar viagens.	Fiscalização e controle de contratos e obras de manutenção e de sinalização rodoviária.
Engenheiro Civil - 5001	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Atuação em assuntos relacionados à Rede Física (Sistema Rodoviário Estadual): vistorias de campo; elaboração de relatórios técnicos, espacialização de dados da malha rodoviária, participação na elaboração de mapas rodoviários.	Experiência mínima de 01 ano em serviços e/ou obras de engenharia rodoviária; Conhecimento avançado de planilhas eletrônicas; Conhecimento básico de ferramentas Office (Word, Power Point, etc.); Conhecimento Básico de QGIS ou similar e de Corel Draw. e disponibilidade para realizar viagens.	Atuação em assuntos relacionados à Rede Física (Sistema Rodoviário Estadual): vistorias de campo; elaboração de relatórios técnicos, espacialização de dados da malha rodoviária, participação na elaboração de mapas rodoviários.
Engenheiro Civil - 5002	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Controle tecnológico de terraplenagem, pavimentação e serviços de engenharia rodoviária.	Experiência mínima de 02 anos na realização de ensaios para o controle tecnológico dos solos, dos materiais betuminosos e dos pavimentos; Conhecimento básico de ferramentas Office (Word, Excel, etc.); Conhecimento básico de ferramentas Office (Word, Power Point, etc.) e disponibilidade para realizar viagens.	Controle tecnológico de terraplenagem, pavimentação e serviços de engenharia rodoviária.
Engenheiro Civil - 5003	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Realização de Orçamentos de Obras para Licitação. Levantamento de Quantitativos de Projetos. Elaboração de Composições de Preços. Cotações de Insumos para Obras.	Experiência mínima de 01 ano em orçamentos com a tabela Goinfra e/ou SINAPI; Conhecimento em planilhas eletrônicas; Conhecimento básico de ferramentas Office (Word, Power Point, etc. ); Conhecimento básico AutoCAD e disponibilidade para realizar viagens.	Realização de Orçamentos de Obras para Licitação. Levantamento de Quantitativos de Projetos. Elaboração de Composições de Preços. Cotações de Insumos para Obras.
Engenheiro Civil - 5004	Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Atuação em assuntos relacionados a análises e elaboração de projetos, acompanhamento de medições, preenchimento e controle de planilhas com dados de engenharia.	Experiência mínima de 01 ano em serviços e/ou obras de engenharia rodoviária/elaboração de projetos; Conhecimento avançado de planilhas eletrônicas; Conhecimento básico de ferramentas Office (Word, Power Point etc.) e disponibilidade para realizar viagens.	Atuação em assuntos relacionados a análises e elaboração de projetos, acompanhamento de medições, preenchimento e controle de planilhas com dados de engenharia.

Engenheiro Ambiental - 2003	Superior Completo em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração de estudos ambientais voltados para o licenciamento de diversas tipologias relacionadas a obras civis e rodoviárias; Elaboração de estudos necessários para a obtenção de outorga de uso da água; Elaboração de estudos e projetos para a mitigação de danos e impactos ambientais e de compensação ambiental; Monitoramento ambiental; Licenciamento ambiental.	Mínimo de 02 (dois) anos em licenciamento e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração de estudos ambientais voltados para o licenciamento de diversas tipologias relacionadas a obras civis e rodoviárias; Elaboração de estudos necessários para a obtenção de outorga de uso da água; Elaboração de estudos e projetos para a mitigação de danos e impactos ambientais e de compensação ambiental; Monitoramento ambiental.
Engenheiro Agrônomo ou Florestal - 2002	Superior Completo em Engenharia Florestal ou Agrônômica, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Desenvolver projetos de exploração dos recursos florestais com o objetivo de minimizar os impactos ambientais; Elaborar estudos ambientais para a obtenção de licenças ambientais; Realizar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres; Emissão de CAR; Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD. Elaboração de DVA; Licenciamento ambiental.	Mínimo de 02 (dois) anos em licenciamento e disponibilidade para realizar viagens.	Desenvolver projetos de exploração dos recursos florestais com o objetivo de minimizar os impactos ambientais; Elaborar estudos ambientais para a obtenção de licenças ambientais; Realizar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Emissão de CAR; Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD.
Biólogo - 2001	Superior Completo em Biologia, com registro no Conselho de Biologia.	Desenvolver todas as atividades pertinentes à gestão ambiental - elaboração de estudos ambientais, projetos, programas, pareceres e vistorias para licenciamento e monitoramento ambiental; Licenciamento ambiental.	Mínimo de 02 (dois) anos em licenciamento e disponibilidade para realizar viagens.	Desenvolver todas as atividades pertinentes à gestão ambiental - elaboração de estudos ambientais, projetos, programas, pareceres e vistorias.
Engenheiro de Minas ou Geólogo - 2004	Superior Completo em Engenharia de Minas ou Geologia com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Elaboração de estudos ambientais voltados para o licenciamento ambiental; Elaboração de estudos necessários para a obtenção de outorga de uso da água; Elaboração de estudos e projetos para a mitigação de danos e impactos ambientais e de compensação ambiental; Monitoramento ambiental; Licenciamento ambiental.	Mínimo de 02 (dois) anos em licenciamento e disponibilidade para realizar viagens.	Elaboração de estudos ambientais voltados para o licenciamento de atividades minerárias; Elaboração de estudos necessários para a obtenção de outorga de uso da água; Elaboração de estudos e projetos para a mitigação de danos e impactos ambientais e de compensação ambiental; Monitoramento ambiental.
Engenheiro Agrimensor - 1003	Superior Completo em Engenharia de Agrimensura, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.	Levantamento topográfico por método convencional ou GNSS; Tratamento dos dados e lançamento em plataformas digitais.	Habilidades com geotecnologias (softwares e equipamentos: GPS, RTK, Drones asa fixa/multi-rotor); Habilidades com softwares Civil 3D, AutoCAD, pacote Office e softwares GNSS e disponibilidade para realizar viagens.	Levantamento topográfico por método convencional ou GNSS. Tratamento dos dados e lançamento em plataformas digitais.

#### 4 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, militares e fiscais;
- 4.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 70 (setenta) anos na data de contratação;
- 4.5 Possuir a escolaridade exigida para o cargo/função;
- 4.6 Possuir registro no Conselho de Classe da categoria;
- 4.7 Apresentar Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;
- 4.8 Possuir carteira de habilitação categoria B;
- 4.9 Ter disponibilidade para viagens no estado de Goiás;
- 4.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- 4.11 Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;
- 4.12 Não estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do Art. 37, § 10 da Constituição da República;
- 4.13 Não ser aposentado por invalidez;
- 4.14 Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;
- 4.15 Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações que, descritas pela legislação eleitoral, configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto nº 7.587/2012, e

suas alterações.

4.16 Não terá direito à contratação o candidato que tenha cometido transgressão disciplinar como servidor público nos termos estabelecidos em Lei, bem como aquele com antecedentes criminais, caso não tenham se passado 05 (cinco) anos da extinção da punibilidade ou do cumprimento da pena.

4.17 É vedada a contratação de servidores que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim, aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

4.18 Não será contratado ou terá o seu contato rescindido, a qualquer tempo, o candidato que já possua vínculo empregatício celetista ou estatutário, assim como o que exercer de fato ou de direito a gerência ou administração de sociedade simples ou empresária, empresa individual em qualquer modalidade, assim como, for registrado como micro empreendedor individual.

4.19 O período de contratação máxima é de 03 (três) anos, com a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total de 05 (cinco) anos.

4.20 A Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria e a Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" de que tratam os subitens 4.7 e 4.8 deste Edital deverão ser apresentadas no ato da contratação.

## 5 - INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato nesta Seleção implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para função, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Recomendamos ao candidato que antes de efetuar a inscrição, leia atentamente este Edital e verifique se atende aos requisitos exigidos para a Função escolhida, mencionados no Item 03 deste Edital.

5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no **PORTAL DE SELEÇÃO**, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no Cronograma deste Edital.

5.3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.3.2 O candidato que realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto, pagável na rede bancária credenciada (Itaú, Caixa Econômica, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob e Sicredi).

5.4 O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo/função.

5.4.1 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.2 Caso necessário, estará disponível no **PORTAL DE SELEÇÃO**, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/sobre-portal>, na opção "Manual de Inscrição" documento que orienta a realização do cadastro e inscrição no **PORTAL DE SELEÇÃO**.

5.4.3 No **PORTAL DE SELEÇÃO**, o candidato deverá preencher os dados do cadastro geral (Dados Gerais, Formação Acadêmica, Cursos Complementares, Experiências Profissionais e Documentação) de acordo com os seus documentos, observando-se rigorosamente o preenchimento correto de todas as informações, e, ainda, deverá anexar (fazer upload) todos os documentos comprobatórios, sob pena de não receber a pontuação correspondente ou de não ter o seu pedido de isenção ou de reserva de vagas para Pessoa com Deficiência deferido pela Comissão, se for o caso.

5.4.4 Ao preencher os dados de cadastro e finalizar a inscrição, o candidato receberá uma pontuação que será totalizada de acordo com os critérios constantes no Quadro de Pontuação da Análise Curricular do subitem 9.7 deste Edital.

5.4.5 Durante o período de inscrições, havendo necessidade, o candidato poderá alterar os dados referentes aos seus cursos complementares, formação acadêmica e/ou experiências profissionais, caso em que a pontuação será atualizada automaticamente. Encerradas as inscrições, a pontuação não será mais alterada.

5.5 As inscrições serão analisadas pela Comissão da Seleção e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidas.

## 6 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Será concedida isenção da taxa de inscrição, mediante análise e deferimento da Comissão do Processo Seletivo, aos candidatos que após realizarem a sua inscrição no PORTAL DE SELEÇÃO, solicitarem a isenção da taxa, comprovando os seguintes requisitos:

6.1.1 Ser membro de família cuja renda familiar seja inferior a 2 (dois) salários mínimos, mediante comprovantes de rendimento ou prova de que é beneficiário de programa federal ou estadual de transferência de renda, nos termos da Lei nº19.587/2017;

6.1.2 Ser doador de sangue, desde que comprove a condição de doador regular, por, pelo menos, 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital;

6.1.3 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.1.3.1 A isenção mencionada no subitem 6.1.3 deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, conteúdo:

6.1.3.1.1 indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

6.1.3.1.2 declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.1.2.

6.1.3.1.3 O candidato inscrito no CadÚnico que solicitar a isenção da taxa de inscrição, deverá selecionar a opção "baixa renda" durante o requerimento no PORTAL DE SELEÇÃO.

6.2 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada pelo candidato no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>, após efetuada a sua inscrição. O campo para solicitar a isenção estará disponível no Painel do Candidato (Meus Certames), na área do respectivo Processo Seletivo. O candidato deverá anexar (fazer upload) dos documentos comprobatórios que atestem o atendimento aos subitens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3 deste Edital.

6.3 No momento da solicitação de isenção, para comprovar o atendimento aos requisitos dos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 deste Edital, o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

6.3.1 Para renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos: comprovante oficial de renda (Contracheque/Holerite) especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho (anexar a primeira página anterior e a subsequente ao último contrato registrado); OU Cartão original do Número de Identificação Social (NIS) com data de validade vigente; OU Certidão ou declaração equivalente, expedida no presente ano por órgão competente, que comprove recebimento de benefício de programa federal ou estadual de transferência de renda;

6.3.2 Para doador regular de sangue: Certidão ou Declaração expedida por órgão de saúde que comprove ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses anteriores a publicação deste Edital;

6.3.3 Para o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico: Cartão original do Número de Identificação Social (NIS) com data de validade vigente e Certidão ou Declaração expedida por órgão de saúde que comprove ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses anteriores a publicação deste Edital.

6.3.3.1 A SEAD consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4 Para ter o seu pedido de isenção analisado, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar no campo de cadastro "Documentação" do PORTAL DE SELEÇÃO, o seu CPF e documento de Identificação com foto.

6.5 Será motivo de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

6.5.1 Não anexar no PORTAL DE SELEÇÃO o CPF e Documento de Identificação com foto;

6.5.2 Anexar documentos ilegíveis;

6.5.3 Anexar documentação incompleta ou fora dos critérios estabelecidos nos subitens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 deste Edital;

6.5.4 Informação de renda fora do perfil.

6.6 Ainda, não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

6.6.1 Omitir informações ou torná-las inverídicas;

6.6.2 Fraudar ou falsificar documentação;

6.6.3 Não observar a forma, prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

6.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de responsabilidade do candidato,

podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o dispositivo no parágrafo único do artigo 10 do Decreto 83.936/1979.

6.8 A SEAD poderá consultar os órgãos responsáveis para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a fim de proceder à análise para concessão da isenção.

6.9 Os Resultados Preliminar e Final das solicitações de isenção de taxa de inscrição serão divulgados no PORTAL DE SELEÇÃO, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

6.10 A SEAD não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida presente na documentação comprobatória ou por falha no cadastro das informações.

6.11 O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido, caso tenha interesse, poderá imprimir o boleto e efetuar o pagamento até a data limite prevista no cronograma deste Edital. O boleto estará disponível no PORTAL DE SELEÇÃO, no Painel do Candidato.

## **7 - SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

7.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para a contratação.

7.2 Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 14.715/2004, é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas reservadas, cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência.

7.3 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, apresentadas no quadro do Item 03 deste Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei Estadual nº 14.715/2004.

7.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 14.715/2004.

7.5 Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso da reprovação destes, estas vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

7.6 Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato que optar em concorrer como deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de pontuação previstos no subitem 9.7 deste Edital (Quadro de Pontuação da Análise Curricular) e à Entrevista.

7.7 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no momento do cadastro (Dados Gerais) realizado no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>, declarar que é candidato com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10”, e, ainda, anexar (fazer Upload) de Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

7.8 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

7.8.1 constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

7.8.2 descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10);

7.8.3 constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

7.8.4 no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

7.8.5 no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

7.8.6 no caso de deficiente mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

7.9 Caso o candidato não assinalar o desejo de concorrer a vaga reservada às pessoas com deficiência ou assinalar e não cumprir os procedimentos descritos neste Edital, perderá o direito à vaga reservada em tais condições e,



consequentemente, concorrerá a vaga da ampla concorrência.

7.10 Os candidatos que optarem em concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência serão submetidos à realização da Perícia Médica, para confirmar a deficiência informada e, ainda, avaliar se a deficiência é compatível com o cargo/função pleiteado, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 14.715/2004.

7.10.1 A perícia médica será realizada na Superintendência da Escola de Governo, situada na Rua C-135, Qd 291, Lt 03, Jardim América, Goiânia - GO.

7.10.2 Na ocasião da perícia médica o candidato deverá apresentar o original ou cópia autenticada em cartório do Laudo Médico digitalizado, que foi enviado quando da inscrição.

7.10.3 Havendo necessidade, por ocasião da perícia médica, o médico responsável poderá solicitar exames complementares.

7.11 O candidato que não for considerado deficiente e/ou sua deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas na Lei terá o seu pedido indeferido e será remanejado para a ampla concorrência.

7.12 No caso em que a deficiência for incompatível com as atribuições da função escolhida, o candidato será eliminado do Processo, ou terá o seu contrato rescindido, caso já esteja contratado.

7.13 Informações complementares constarão no Edital de Convocação para a Avaliação pela Equipe Multiprofissional.

## 8 - AS ETAPAS

8.1 A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas:

8.1.1 1ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

8.1.2 2ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

## 9 - DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

9.1 A Pontuação do candidato será gerada e poderá ser visualizada no momento da inscrição no **PORTAL de SELEÇÃO**, endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>, após efetuado o cadastro dos cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais, com o upload de todos os documentos correspondentes.

9.2 A **Pontuação Geral** de todos os candidatos será divulgada conforme data prevista no Cronograma deste Edital, com base nas informações cadastradas e pontuadas no **PORTAL de SELEÇÃO** (cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais) e critérios de pontuação do quadro constante no subitem 9.7 deste Edital.

9.3 O candidato que obtiver a nota inferior a 10 (dez) pontos na Pontuação Geral será eliminado do Processo Seletivo e não participará da 1ª Etapa - Análise Curricular.

9.4 Respeitados os empates na última posição, participarão da 1ª Etapa - Análise Curricular, os candidatos mais bem classificados na **Pontuação Geral** dos candidatos, até o limite máximo de 20 (vinte) vezes o número das vagas, por cargo/função, conforme o quadro abaixo:

Cargo/Código	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de Candidatos da Ampla Concorrência na Análise Curricular	Total de Candidatos PCD na Análise Curricular	Total de Candidatos na Análise Curricular
Arquiteto - 1001	06	-	120	-	120
Biólogo - 2001	01	-	20	-	20
Engenheiro Agrimensor - 1002	01	-	20	-	20
Engenheiro Agrimensor - 1003	02	-	40	-	40
Engenheiro Agrônomo ou Florestal - 2002	01	-	20	-	20
Engenheiro Ambiental - 2003	02	-	40	-	40
Engenheiro Civil - 1004	14	02	280	40	320
Engenheiro Civil - 1005	04	-	80	-	80

Engenheiro Civil - 1006	03	-	60	-	60
Engenheiro Civil - 1007	02	-	40	-	40
Engenheiro Civil - 1008	03	-	60	-	60
Engenheiro Civil - 3001	02	-	40	-	40
Engenheiro Civil - 3002	02	-	40	-	40
Engenheiro Civil - 3003	06	-	120	-	120
Engenheiro Civil - 3004	05	-	100	-	100
Engenheiro Civil - 3005	42	03	840	60	900
Engenheiro Civil - 4001	02	-	40	-	40
Engenheiro Civil - 4002	04	-	80	-	80
Engenheiro Civil - 4003	17	02	340	40	380
Engenheiro Civil - 5001	01	-	20	-	20
Engenheiro Civil - 5002	03	-	60	-	60
Engenheiro Civil - 5003	02	-	40	-	40
Engenheiro Civil - 5004	02	-	40	-	40
Engenheiro de Minas ou Geólogo - 2004	01	-	20	-	20
Engenheiro Eletricista - 1009	03	-	60	-	60
Engenheiro Mecânico - 1010	02	-	40	-	40
TOTAL	133	07	2.660	140	2.800

9.4.1 Os candidatos que não forem selecionados na **Pontuação Geral** para participar da Análise Curricular não terão classificação alguma e estarão eliminados do Processo Seletivo.

9.5 A Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, subdivididos em Cursos Complementares (02 pontos), Formação Acadêmica (15 pontos) e Experiência Profissional (33 pontos).

9.6 O candidato que não obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos na nota final da Análise Curricular estará eliminado deste Processo Seletivo.

**9.7 O detalhamento das pontuações de cada critério está apresentado abaixo, no Quadro de Pontuação da Análise Curricular:**

Quadro de Pontuação da Análise Curricular		
Cargo/Função: Todos os Cargos/Funções		
CURSOS COMPLEMENTARES	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• No máximo 04 Cursos</li> <li>• Cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 359 horas</li> <li>• A lista dos Cursos que serão aceitos e pontuados consta no subitem 9.7.1.1.1 deste Edital</li> <li>• Concluídos nos últimos 10 anos, a contar da data de publicação deste Edital</li> </ul>	0,5	2,0
Subtotal Cursos	2,0	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
Graduação <ul style="list-style-type: none"> <li>• No máximo 01 Graduação</li> <li>• Graduação na área do cargo/função escolhido</li> </ul>	1,0	1,0
Especialização <ul style="list-style-type: none"> <li>• No máximo 02 Especializações</li> <li>• Carga horária mínima de 360 horas</li> <li>• Especialização na área do cargo/função escolhido</li> </ul>	2,0	4,0



Mestrado		
• No máximo 01 Mestrado		
• Mestrado na área do cargo/função escolhido	4,0	4,0
Doutorado		
• No máximo de 01 doutorado		
• Doutorado na área do cargo/função escolhido	6,0	6,0
Subtotal Formação		15,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos por mês</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
• Máximo de 60 meses		
• Experiência na área do cargo/função escolhido		
• Experiência adquirida nos últimos 10 anos	0,55	33,0
• Experiência adquirida após a conclusão da Graduação		
Subtotal Experiência		33,0
<b>TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR</b>		<b>50,0</b>

### 9.7.1 Descrição do Quadro de Pontuação da Análise Curricular:

**9.7.1.1 Cursos Complementares:** Cada curso complementar valerá 0,5 (cinco décimos) pontos, sendo pontuados até 04 (quatro) cursos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 359 (trezentas e cinquenta e nove) horas.

9.7.1.1.1 Somente serão aceitos e pontuados cursos em: 3dsmax, Altoqi-Elétrico, Altoqi-Hidrossanitário, Altoqi-Lumine, ArcGIS, Arquimedes, Auto Topo, Autocad, Cadproj Elétrica, Cadproj-Hidráulica, Civil 3d, Coreldraw, Data Geosys, Eberick, Excel Básico, Excel Avançado, Geoffice, InfraWorks, Métrica Topo, Ms Project, Orçafascio, Orse, Pacote Office (completo), Photoshop, Power Point avançado, Primavera, Primus, Pro-Elétrica, Pro-Hidráulica, Promob, QGIS, Revit, Sienge, Sisplo, Sketchup, Strap, Topograph, TQS, Volare, Word avançado.

9.7.1.1.2 Somente serão aceitos e pontuados cursos concluídos nos últimos 10 anos, a contar da data de publicação deste Edital.

**9.7.1.2 Formação Acadêmica:** Será pontuado apenas um curso de graduação que valerá 01 (um) ponto, desde que seja na área do cargo/função escolhido; cada **especialização** valerá 2,0 (dois) pontos, sendo pontuadas até 02 (duas) especializações, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007; Para o curso de **Mestrado** serão atribuídos 04 (quatro) pontos e para o **Doutorado** 06 (seis) pontos, limitados a apenas um curso cada, todos deverão ser na área do cargo/função escolhido.

**9.7.1.3 Experiência Profissional:** Serão pontuados até 60 (sessenta) meses de experiência profissional, sendo 0,55 (cinquenta e cinco centésimos) por mês trabalhado; a experiência deverá ser na área do cargo/função escolhido; **Somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 anos.**

9.7.1.3.1 Não será aceita experiência profissional em Docência.

9.7.1.3.2 A experiência profissional será apurada pelo número total de dias que serão transformados em meses trabalhados, sendo o mês equivalente a 30 dias.

**9.7.2** Caso o candidato apresente cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais inerentes a outras áreas, que não as solicitadas, a pontuação será revista pela Comissão Especial do Processo, no momento da Análise Curricular.

### 9.8 DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO COMPLEMENTAR, FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

9.8.1 A pontuação recebida na Inscrição somente será validada pela Comissão se anexados no momento do cadastro no PORTAL DE SELEÇÃO, os seguintes documentos comprobatórios:

<b>Requisitos Exigidos (Ver Item 3 e subitens 4.6 à 4.8 deste Edital)</b>	Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do curso superior, conforme o cargo/função escolhido. É OBRIGATÓRIO cadastrar e fazer o Upload da cópia do documento de conclusão do Curso Superior para verificação do ano de sua conclusão. A Carteira de registro no Conselho da categoria e a Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" poderão ser apresentadas no ato da contratação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar, ainda, Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria.
<b>Curso Complementar</b>	Cópia do certificado de conclusão do curso complementar, fornecido por Instituição inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
<b>Formação Acadêmica</b>	Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do curso de especialização, mestrado ou doutorado. Cursos de pós-graduação de Universidades estrangeiras só serão aceitos com o devido reconhecimento por Universidades Brasileiras regularmente credenciadas pelo MEC.
<b>Experiência Profissional</b>	<p>* No Setor Privado: Preencher, assinar e fazer upload da Declaração de Experiência no Setor Privado, disponível no subitem 9.8.8.1 deste Edital, declarando ter trabalhado no Setor Privado e informando o período de trabalho, com início e fim, se for o caso, a Instituição e a Unidade de lotação, além do cargo/função e atividades exercidas, que DEVERÁ vir acompanhada da: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, do verso e as que comprovem a experiência profissional. OU - Cópia do contrato de trabalho ACRESCIDA da cópia do último contracheque recebido ou de Declaração de tempo de serviço, em papel timbrado da Instituição contratante com CNPJ, devidamente datada e assinada pelo Titular da Instituição OU da área de Pessoal OU da respectiva área técnica, informando o período da contratação, com início e fim, se for o caso, e a função/atividade desenvolvida.</p> <p>* No Setor Público Preencher, assinar e fazer upload da Declaração de Experiência no Setor Público, disponível no subitem 9.8.8.2 deste Edital, declarando ter trabalhado no serviço público e informando o período de trabalho, com início e fim, se for o caso, a Instituição e a Unidade de lotação, além do cargo/função e atividades exercidas, que DEVERÁ vir acompanhada da: - Cópia do contrato de trabalho ACRESCIDA do último contracheque recebido ou outro documento que comprove a função, as atividades e o período trabalhado. OU - Declaração ou Certidão de tempo de serviço, ambas em papel timbrado da Instituição contratante com CNPJ, devidamente datadas e assinadas pelo Titular da Instituição OU da área de Pessoal OU da respectiva área técnica, informando o período da contratação, com início e fim, se for o caso, e a função/atividade desenvolvida.</p> <p>* Profissional Autônomo/ Liberal - Preencher, assinar e fazer upload da Declaração de Experiência como Profissional Autônomo/Liberal, disponível no subitem 9.8.8.3 deste Edital, informando o período e a espécie do serviço realizado, que DEVERÁ vir acompanhada da: - Cópia dos comprovantes de pagamento: da guia de pagamento autônomo (RPA) OU ART ou CAT, relativos ao tempo declarado. Quando se tratar de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Certidão de Acervo Técnico - CAT do CREA, que demonstre os serviços realizados na área a ser comprovada, para que a pontuação em questão possa ser considerada, deverão constar dos referidos documentos informações sobre data de início e término da obra ou serviço nos campos apropriados.</p>

9.8.2 O candidato deverá fazer o upload das Declarações (no caso da comprovação da experiência profissional) e dos documentos comprobatórios da Graduação, dos cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais, no PORTAL DE SELEÇÃO, no momento do cadastro/inscrição.

9.8.3 A veracidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

9.8.4 Os documentos serão analisados e avaliados pela Comissão Especial do Certame e o resultado publicado no endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

9.8.5 Os candidatos que não apresentarem os documentos de acordo com a pontuação gerada na inscrição ou que estiverem em desacordo com os critérios deste Edital, ou ainda, apresentarem documentos ilegíveis, terão sua pontuação revisada pela Comissão Especial do Processo.

9.8.5.1 A Comissão Especial poderá considerar outros documentos que não os listados na relação do quadro acima (experiência profissional), desde que reste comprovada a experiência profissional adquirida pelo candidato.

9.8.6 O resultado da 1ª etapa será a somatória da pontuação dos Cursos Complementares, Formação Acadêmica e Experiências Profissionais validados pela Comissão Especial do Processo Seletivo, conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular (subitem 9.7).

9.8.7 O Resultado Definitivo da 1ª etapa será divulgado na data prevista no cronograma deste Edital.

## 9.8.8 MODELOS DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### 9.8.8.1 Modelo de Declaração de Experiência no Setor Privado

#### MODELO I

#### DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PRIVADO

Eu \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro ter experiência no serviço privado, com registro em carteira de trabalho nos termos seguintes:

#### Experiência 01

Instituição/Unidade:

Cargo/Função:

Atividades Desenvolvidas:

Início:

Fim:

Experiência 02 .....

Experiência 03 .....

Declaro que as informações acima são verdadeiras, sob as penas cabíveis.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### 9.8.8.2 Modelo de Declaração de Experiência no Setor Público

#### MODELO II

#### DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro ter experiência no serviço público, nos termos seguintes:

#### Experiência 01

Instituição/Unidade:

Cargo/Função:

Atividades Desenvolvidas:

Início:

Fim:

Experiência 02 .....

Experiência 03 .....

Declaro que as informações acima são verdadeiras, sob as penas cabíveis.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### 9.8.8.3 Modelo de Declaração de Experiência como Profissional Autônomo / Liberal

#### **MODELO III**

#### **DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO / LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, declaro que sou Profissional \_\_\_\_\_

(Autônomo ou Liberal), desenvolvendo atividade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## 10 - DA 2ª ETAPA - ENTREVISTA

10.1 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para a Entrevista os candidatos mais bem classificados na Análise Curricular, **até o limite máximo de 10 (dez) vezes o número das vagas, por cargo/função, definidas no Item 03 deste Edital, conforme o quadro abaixo:**

Cargo/Código	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de Candidatos da Ampla Concorrência na Entrevista	Total de Candidatos PCD na Entrevista	Total de Candidatos na Entrevista
Arquiteto - 1001	06	-	60	-	60
Biólogo - 2001	01	-	10	-	10
Engenheiro Agrimensor - 1002	01	-	10	-	10
Engenheiro Agrimensor - 1003	02	-	20	-	20
Engenheiro Agrônomo ou Florestal - 2002	01	-	10	-	10
Engenheiro Ambiental - 2003	02	-	20	-	20
Engenheiro Civil - 1004	14	02	140	20	160
Engenheiro Civil - 1005	04	-	40	-	40
Engenheiro Civil - 1006	03	-	30	-	30
Engenheiro Civil - 1007	02	-	20	-	20
Engenheiro Civil - 1008	03	-	30	-	30
Engenheiro Civil - 3001	02	-	20	-	20
Engenheiro Civil - 3002	02	-	20	-	20
Engenheiro Civil - 3003	06	-	60	-	60
Engenheiro Civil - 3004	05	-	50	-	50
Engenheiro Civil - 3005	42	03	420	30	450
Engenheiro Civil - 4001	02	-	20	-	20
Engenheiro Civil - 4002	04	-	40	-	40
Engenheiro Civil - 4003	17	02	170	20	190
Engenheiro Civil - 5001	01	-	10	-	10
Engenheiro Civil - 5002	03	-	30	-	30
Engenheiro Civil - 5003	02	-	20	-	20
Engenheiro Civil - 5004	02	-	20	-	20
Engenheiro de Minas ou Geólogo - 2004	01	-	10	-	10
Engenheiro Eletricista - 1009	03	-	30	-	30
Engenheiro Mecânico - 1010	02	-	20	-	20
TOTAL	133	07	1.330	70	1.400

10.2 Os candidatos que não forem convocados para a etapa de Entrevistas estarão eliminados do processo seletivo.

10.3 As entrevistas ocorrerão por **Videoconferência ou Videochamada**, nas datas previstas no cronograma deste Edital, conforme critérios, ferramentas e horários que serão divulgados no Edital de Convocação para a Entrevista.

10.4 A etapa de Entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e terá um valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

10.5 A entrevista será realizada por Banca Examinadora constituída por Portaria Específica do Secretário de Estado da Administração.

10.6 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por problemas técnicos do candidato, e não concederá o direito ao reagendamento em caso de problemas de conectividade ou qualidade do sinal que possam impossibilitar a realização da entrevista no horário agendado.

10.7 O não comparecimento do candidato à Entrevista implicará em sua eliminação automática.

10.8 Na entrevista o candidato será avaliado com base no conhecimento adquirido e na sua experiência profissional.

10.9 As Experiências Desejáveis mencionadas para cada cargo/função no quadro do Item 03 deste Edital serão averiguadas no momento da Entrevista e avaliadas durante a vigência do contrato.

10.9.1 Durante a vigência do contrato, se constatado que o servidor contratado não possui a experiência desejável

para o cargo/função escolhido, o contato poderá ser rescindido.

10.10 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 10 “dez” pontos nesta etapa.

10.11 O Resultado Preliminar e Definitivo da 3ª etapa serão divulgados na data prevista neste Edital.

10.12 Informações complementares acerca da etapa de Entrevista serão fornecidas no edital de convocação.

## 11 - DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 A nota final do Processo Seletivo será de até 100 (cem) pontos, obtida de acordo com a equação abaixo:

$NF = NAC + NE$ , onde:

NF = nota final

NAC = nota da análise curricular

NE = nota da entrevista

11.2 Serão considerados **CLASSIFICADOS** neste Processo Seletivo todos os candidatos que após o somatório da nota final estiverem dentro do número das vagas mencionadas no Item 03 deste Edital, conforme o cargo/função escolhido.

11.3 Os candidatos aprovados na etapa de Entrevista, mas que não estiverem **CLASSIFICADOS**, conforme o subitem anterior, serão considerados **HABILITADOS** e comporão o **BANCO DE HABILITADOS**, conforme as vagas abaixo:

Cargo/Código	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de Candidatos da Ampla Concorrência no Banco de Habilitados	Total de Candidatos PCD no Banco de Habilitados	Total de Candidatos no Banco de Habilitados
Arquiteto - 1001	06	-	54	-	54
Biólogo - 2001	01	-	09	-	09
Engenheiro Agrimensor - 1002	01	-	09	-	09
Engenheiro Agrimensor - 1003	02	-	18	-	18
Engenheiro Agrônomo ou Florestal - 2002	01	-	09	-	09
Engenheiro Ambiental - 2003	02	-	18	-	18
Engenheiro Civil - 1004	14	02	126	18	144
Engenheiro Civil - 1005	04	-	36	-	36
Engenheiro Civil - 1006	03	-	27	-	27
Engenheiro Civil - 1007	02	-	18	-	18
Engenheiro Civil - 1008	03	-	27	-	27
Engenheiro Civil - 3001	02	-	18	-	18
Engenheiro Civil - 3002	02	-	18	-	18
Engenheiro Civil - 3003	06	-	54	-	54
Engenheiro Civil - 3004	05	-	45	-	45
Engenheiro Civil - 3005	42	03	378	27	405
Engenheiro Civil - 4001	02	-	18	-	18
Engenheiro Civil - 4002	04	-	36	-	36
Engenheiro Civil - 4003	17	02	153	18	171
Engenheiro Civil - 5001	01	-	09	-	09
Engenheiro Civil - 5002	03	-	27	-	27
Engenheiro Civil - 5003	02	-	18	-	18
Engenheiro Civil - 5004	02	-	18	-	18
Engenheiro de Minas ou Geólogo - 2004	01	-	09	-	09
Engenheiro Eletricista - 1009	03	-	27	-	27
Engenheiro Mecânico - 1010	02	-	18	-	18
TOTAL	133	07	1.197	63	1.260

11.4 Os candidatos que estiverem no banco de habilitados poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga, a critério da Administração Pública.

11.5 Todos os candidatos que não constarem na lista de classificados ou na lista do banco de habilitados não terão classificação alguma e estarão eliminados do Processo Seletivo.

11.6 Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

11.7 Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

11.7.1 Maior nota na Entrevista;

11.7.2 Maior nota na Análise Curricular;

11.7.3 Maior idade.

11.8 O Resultado Preliminar e Final do Processo Seletivo serão divulgados em ordem decrescente de pontuação, contendo as notas obtidas na Análise Curricular e Entrevista, na data especificada no Cronograma.

11.9 O Resultado Final e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, contendo o nome do candidato classificado e/ou habilitado e a classificação em ordem decrescente da pontuação final obtida.

11.10 A homologação do resultado final do Processo Seletivo é de competência do Secretário da Administração.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o:

12.1.1 Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

12.1.2 Resultado preliminar da solicitação de reserva de vagas para pessoas com deficiência;

12.1.3 Resultado preliminar das Inscrições indeferidas;

12.1.4 Resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise Curricular;

12.1.5 Resultado preliminar da 2ª Etapa - Entrevista;

12.1.6 Resultado preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional;

12.1.7 Resultado preliminar do certame.

12.2 Os prazos e horários para interposição de recursos constam no cronograma deste edital, podendo ocorrer em finais de semana e feriados.

12.3 Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

12.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

12.5 Os recursos deverão ser feitos ONLINE NO PORTAL DE SELEÇÃO, ou seja, no mesmo ambiente utilizado para o preenchimento do Cadastro Geral e inscrição.

12.6 Os recursos que não forem encaminhados de acordo com este Edital, não serão analisados.

12.7 Não haverá nenhum tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas bancas examinadoras.

12.8 Na análise dos recursos interpostos a Comissão Especial do Processo Seletivo determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá se for o caso, alterar o resultado.

12.9 A decisão dos recursos será disponibilizada exclusivamente ao interessado. Para tomar conhecimento do inteiro teor do parecer, o interessado deverá acessar O PORTAL DE SELEÇÃO - PAINEL DO CANDIDATO, a partir da data e horário especificados no Cronograma.

## 13 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

13.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir o disposto neste Edital e ainda aquele que:

13.1.1 não atender às datas e horários de realização das etapas do Processo Seletivo, divulgadas nos termos deste Edital;



- 13.1.2 obter nota inferior a 10 (dez) pontos na Pontuação Geral dos candidatos;
- 13.1.3 não for convocado para a 1ª Etapa - Análise Curricular;
- 13.1.4 obter nota inferior a 10 (dez) pontos na 1ª Etapa - Análise Curricular;
- 13.1.5 não for convocado para a 2ª Etapa - Entrevista;
- 13.1.6 não comparecer ou participar da Entrevista;
- 13.1.7 obter nota inferior a 10 (dez) pontos na 2ª Etapa - Entrevista;
- 13.1.8 não comparecer na Avaliação pela Equipe Multiprofissional;
- 13.1.9 tiver deficiência incompatível com as atividades do cargo/função escolhido, conforme avaliação pela Equipe Multiprofissional;
- 13.1.10 manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer um dos profissionais incumbidos da realização das etapas do Processo Seletivo;
- 13.1.11 fazer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

## 14 - DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

- 14.1 O candidato classificado ou habilitado será convocado para assumir o cargo/função, até o limite do prazo de validade do Processo Seletivo, observando-se o exclusivo interesse da Goinfra.
- 14.2 A ordem de convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação.
- 14.3 A convocação é de responsabilidade da Goinfra.
- 14.4 É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DE TODAS AS CONVOCAÇÕES E DIVULGAÇÕES, DE ACORDO COM OS ITENS ANTERIORES.**
- 14.5 A convocação será divulgada por meio de Edital, publicado no endereço eletrônico da Escola de Governo/SEAD <http://selecao.go.gov.br> e no endereço eletrônico da Goinfra <http://www.goinfra.go.gov.br/>.
- 14.6 O candidato deverá apresentar-se para assinatura do contrato, no prazo máximo de (02) dias úteis após a convocação.
- 14.7 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente, e convocado o candidato subsequente.
- 14.8 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 14.9 Os servidores serão lotados na sede da Goinfra em Goiânia.
- 14.9.1 O servidor contratado poderá ser lotado em qualquer área da Goinfra e remanejado para área diversa da que foi lotado inicialmente, de acordo com a necessidade da Goinfra.

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.
- 15.2 As disposições e instruções contidas nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo no endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br> são normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 15.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos do cronograma e dos Editais de convocação deste certame.
- 15.4 O endereço eletrônico do certame é [selecao.administracao@goias.gov.br](mailto:selecao.administracao@goias.gov.br).
- 15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.
- 15.6 Após a homologação final do certame, caso necessitem, os candidatos classificados e habilitados deverão atualizar os seus dados cadastrais junto à Goinfra.
- 15.7 Após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo e a assinatura dos contratos, persistindo vagas a

serem preenchidas, a Comissão Especial publicará novo edital contendo apenas o cargo, as vagas, os requisitos, a remuneração e o cronograma, permanecendo todas as regras estabelecidas neste Edital.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2021.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**